

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: tztce1o2  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  16/03/2022  Projeto de lei nº 255/2022  Protocolo nº 2856/2022  Processo nº 468/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

**Dispõe sobre a capacitação e orientação de terapias para as famílias de pessoas portadoras de autismo ou diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista, no Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a implantação de cursos gratuitos para as famílias de pessoas portadoras de autismo ou diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. Os cursos deverão ser ministrados em hospitais e postos de saúde da rede pública, periodicamente, por equipes interdisciplinares das áreas de Medicina, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição, Pedagogia e Serviço Social dos quadros da Secretária da Saúde do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os cursos deverão abordar os seguintes temas:

I - A importância do diagnóstico;

II - Terapias;

III - Manuseio;

IV – Regularidade de estímulos;

V – Desenvolvimento do paciente;

VI – Cuidados básicos para evitar acidentes.

Art. 3º O Poder Executivo veiculará campanhas educativas sobre a importância dos cursos oferecidos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias,



consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A busca por **terapia para autismo** é uma preocupação de muitas famílias que recebem o diagnóstico. Isso porque existem diversas intervenções recomendadas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e muitos profissionais que podem compor a equipe multidisciplinar.

Escolher profissionais e clínicas para o atendimento de pessoas autistas é uma tarefa difícil e muitos aspectos precisam ser levados em consideração nessa decisão. Por isso, este projeto vai ajudar as famílias a conhecer algumas das terapias mais comuns no autismo e mais informações sobre os profissionais.

As terapias mais indicadas para pessoas no TEA são aquelas baseadas nos princípios da Análise do Comportamento Aplicada (ABA), [segundo a OMS](#). Isso porque, quando aplicada ao autismo, a ABA desenvolve uma avaliação individual e, a partir daí, é possível elaborar estratégias que possam ajudar no desenvolvimento de habilidades e na redução de comportamentos desafiadores e aprendizado de novas habilidades.

[Práticas baseadas em evidências](#) científicas para o TEA, como a ABA são constantemente estudadas e revisadas para a comprovação de seus resultados nas intervenções em indivíduos com autismo.

No último relatório *Evidence-based Medicine* foram analisados 20 anos de intervenções para TEA, identificando um total de **28 práticas baseadas em evidências para o autismo** que atingiram todos os critérios determinados pela revisão. Destas, 23 eram baseadas na ABA.

Quando falamos em terapia para autismo, existem muitos profissionais que podem integrar a equipe multidisciplinar que atende uma pessoa no TEA. Alguns dos mais comuns são: Psicólogos, Psicopedagogos, Fonoaudiólogos, Terapeutas ocupacionais, Analistas do comportamento, Nutricionista.

Outros profissionais que podem integrar a equipe multidisciplinar junto a esses, ou até no lugar deles são: Fisioterapeutas, Educadores físicos, Profissionais de equoterapia, Musicoterapeutas.

De modo geral, são diversas especialidades que podem fazer parte da terapia para autismo. O que vai determinar qual delas será a mais eficiente é justamente a avaliação de cada indivíduo, de modo a entender quais são os desafios de aprendizado e habilidades já desenvolvidas, além dos gostos pessoais e contexto no qual a pessoa está inserida, que podem auxiliar muito no processo.

**Um panorama sobre as famílias e o autismo no Brasil** identificou quais as intervenções mais procuradas e realizadas pelas famílias dos respondentes.

### - Fonoaudiologia (64%)

Intervenção mais citada no estudo, a fonoaudiologia consiste em terapias com objetivo de trazer melhoras na comunicação oral, escrita, voz, audição e equilíbrio. Por meio dela, o profissional atua em pesquisa, orientação, perícias, prevenção, avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico nestas áreas.

No caso do autismo, a alta procura se dá pelo fato de que pessoas no espectro apresentam dificuldades na



comunicação, especialmente a [fala](#).

#### **- Terapia ocupacional (59%)**

Já a terapia ocupacional, que foi a segunda intervenção mais citada no estudo, é a área responsável por promover saúde e bem-estar de pessoas com problemas sensoriais, motores e físicos.

Quando aplicada ao autismo, a terapia ocupacional utiliza tecnologia e atividades diversas que pretendem buscar autonomia e melhorar a adaptação da vida social daquele indivíduo.

#### **- Terapia comportamental (ABA) (42%)**

As terapias que seguem os princípios da [Análise do Comportamento Aplicada \(ABA\)](#) são as mais indicadas pela OMS para pessoas com desenvolvimento atípico, especialmente o autismo. Isso porque, quando aplicada ao TEA, as estratégias têm se mostrado eficientes na aquisição de novas habilidades e redução de comportamento prejudiciais.

Na equipe multidisciplinar, a especialização em ABA não é exclusiva dos profissionais da psicologia. No entanto, a família precisa tomar algumas precauções na hora de [escolher profissionais e clínicas](#) para as intervenções.

#### **- Acompanhamento pedagógico (39%)**

Toda pessoa no espectro do autismo tem direito à educação. Por esse motivo, o acompanhamento pedagógico é essencial para garantir que cada um tenha suas individualidades e necessidades respeitadas.

É dever do profissional de acompanhamento pedagógico avaliar de perto e individualmente o desempenho de cada aluno para fornecer estratégias personalizadas.

Vale lembrar ainda que, de acordo com a lei 12.764/12 (conhecida como Lei Berenice Piana), alunos com autismo têm direito a um acompanhante pedagógico especializado fornecido pelo colégio.

#### **- Fisioterapia ou atividade física (25%)**

O desenvolvimento motor também pode ser afetado em pessoas com espectro autista. E a coordenação motora fina e grossa são essenciais para muitas atividades, como escrever, por exemplo.

Por esse motivo, profissionais da fisioterapia e atividade física também podem compor a equipe multidisciplinar de atendimento da pessoa autista. Vale lembrar que, assim como nas outras terapias, é preciso que haja adaptações de acordo com a necessidade da pessoa assistida.

Além dessas, existem outras intervenções que também podem fazer parte das terapias para pessoas com TEA. Como: Equoterapia, Gameterapia e Musicoterapia.

O maior objetivo das terapias para o autismo é que cada pessoa tenha seus desafios de aprendizado identificados e trabalhados de maneira saudável, e sempre adaptados à realidade na qual vivem. Com isso, cada pessoa pode crescer com sua independência e atingir todo o seu potencial, sendo auxiliado diretamente pela própria família.

Desta forma, por meio de políticas públicas que garantam a autonomia e a ampliação do acesso à saúde, com o objetivo de melhorar as condições de vida das pessoas com deficiência e de suas famílias é que



apresentamos esse Projeto de Lei, de extrema importância e urgência e aproveitamos para pedir a aprovação dos Nobres Pares, bem como a sanção do Executivo Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Março de 2022

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual